



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

**Ata nº 005/2018/Ordinária/CEC**

1 Ata da reunião da V sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas do dia  
2 doze de dezembro de dois mil e dezoito, na UFABC Campus Santo André – Bloco A – torre I - 3º andar -  
3 sala 312-1. A reunião foi presidida por Evonir Albrecht (Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício  
4 da UFABC) e contou com a presença dos seguintes **membros**: Acácio Sidinei Almeida Santos (ProAP),  
5 Adriana Pugliese Netto Lamas (ProPG), Giovanna Massoco Ticianelli (Graduação), Lilian Santos Leite  
6 Menezes (ProEC), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH). **Ausências**  
7 **justificadas**: Dalila Teles Veras (Comunidade), Diogo Coutinho Soriano (ProPes), Leonardo José Steil  
8 (Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC), Rail Ribeiro Filho (ProGrad),  
9 Raquel Helena Quintino de Oliveira (Comunidade) e Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC).  
10 **Ausentes**: Jonas Moreira Silva (Pós-Graduação) e Muryatan Santana Barbosa (CECS). **Não votantes**:  
11 Elias F. Tavares (ProEC), Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC), João Victor C. dos Santos (ProEC),  
12 Lidia Pancev Daniel Pereira (ProEC), Pedro Lauridsen Ribeiro (Coro da UFABC), Priscila Carvalho  
13 Dalviasom (ProEC) e Roberto T. Ondei (regente - Coro da UFABC). **Apoio Administrativo**: Renata  
14 Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). O presidente, Prof. Evonir Albrecht inicia a sessão cumprimentando  
15 todos e todas na sessão e dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** informando  
16 que houve via ProEC um projeto aprovado no CNPQ, cujo principal objetivo é convidar e trazer escolas  
17 municipais e estaduais do município de Santo André para apresentarem trabalhos em uma feira na  
18 Universidade, os quais serão direcionados para que sejam realizados dentro da temática proposta no  
19 referido projeto, de acordo com o recomendado pela Unesco para o ano que vem: “diferentes linguagens  
20 das tribos indígenas dos diferentes países”. Haverá premiação de cinco bolsas por um ano para o PIBIC  
21 Junior, do sexto ano à primeira série do ensino médio, com produção de materiais diversificados ao final.  
22 Salienta que o projeto está em vias de ser instituído, com início previsto para fevereiro de 2019 para que  
23 haja a exposição em outubro. Após, Prof. Evonir informa que em novembro esteve no Uruguai onde  
24 acompanhou o Fórum de Extensão do Uruguai, em que houve a participação de diferentes universidades  
25 da América Latina (Paraguai, Uruguai, Argentina e Brasil). Ressalta que houve muitas discussões, sendo  
26 muito produtivo, e observou-se que cada país possui uma diferenciação em termos de seu entendimento  
27 de extensão, em que alguns países entendem a extensão como assistencialista, e nem todos têm a mesma  
28 vertente como a que está sendo construída no Brasil e que hoje há via CNE (Conselho Nacional de  
29 Educação) uma Resolução específica. Notou-se uma preocupação no Uruguai em relação à terceira idade,  
30 pois houve uma inversão em razão da expectativa de vida que aumentou e os idosos estão retornando para  
31 a Universidade para se capacitar e voltar ao mercado de trabalho. Comenta que há uma participação  
32 efetiva da população, da comunidade em geral, das cooperativas e do sindicato que também trabalham  
33 com enfoque extensionista e estão sempre presentes na universidade. Salienta que a curricularização da  
34 extensão foi uma questão muito discutida, e que está sendo mais evidenciada nos cursos voltados à saúde.  
35 Ressalta que a UFABC é referência na inserção das atividades extensionistas como obrigatória para  
36 progressão docente, e comenta que nenhuma outra universidade presente, nem de outros países, possui  
37 essa característica. Informa também acerca de uma exposição no Shopping Grand Plaza prevista para a  
38 segunda quinzena de fevereiro, e passa a palavra para Lilian. Lilian explica que está sendo firmado um  
39 termo de cooperação com o shopping para cinco anos e pretende-se realizar no mínimo uma ação por ano,  
40 salientando que neste próximo ano o tema será astronomia e que haverá além da exposição, palestras,  
41 observação no céu e outras atividades. Comenta que ano passado houve uma primeira experiência com o  
42 Shopping Grand Plaza, a Casa da Matemática, projeto com envolvimento da Maria Isabel, Prof<sup>ª</sup>. Virginia  
43 e Prof. Evonir, em que foi cedido um espaço de uma loja onde foi montada a cenográfica de uma casa  
44 com desafios matemáticos, ressaltando que essa exposição permaneceu no local durante três semanas e  
45 fez muito sucesso, deste modo, a administração do shopping contatou novamente a ProEC para



46 desenvolver atividades de divulgação científica colocando o espaço deles à disposição para isso.  
47 Esclarece que o projeto está previsto para a terceira ou quarta semana de fevereiro, com participação do  
48 Prof. Pieter Whestera, Prof. Marcelo, Prof. Annibal, Profª. Laura, Prof. Evonir e Profª. Adriana,  
49 juntamente com a equipe de divulgação científica da ProEC. A seguir, Prof. Evonir passa a palavra para  
50 Renata que informa acerca da eleição de representantes para o CEC, vinculada ao Edital 020/2018.  
51 Renata esclarece que nessa eleição houve candidatos a representantes docentes do CCNH (Centro de  
52 Ciências Naturais e Humanas), docentes do CMCC (Centro de Matemática, Computação e Cognição),  
53 docentes do CECS (Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas), técnico-  
54 administrativos(as) (TAs), discentes da graduação e discentes da pós-graduação, todos eleitos por seus  
55 pares, apresenta o calendário da eleição na íntegra e também as chapas vencedoras, a saber: Maria Cândia  
56 Verone de Moraes Capecchi como titular e Maria Beatriz Fagundes como suplente (representantes  
57 docentes do CCNH) com 22 votos; Luciana Xavier de Oliveira como titular e Regimeire Oliveira Maciel  
58 como suplente (representantes docentes do CECS) com 28 votos; Silvia Cristina Dotta como titular e  
59 Juliana Cristina Braga como suplente (representantes docentes do CMCC) com 12 votos e considerando  
60 os critérios de desempate; Daniel de Freitas Barros Neto como titular e Fernanda Wassano Daher como  
61 suplente (representantes discentes de graduação) com 46 votos; Anita Iracema Simão como titular e  
62 Dione Marta de Mesquita Costa como suplente (representantes discentes de pós-graduação) com 16  
63 votos; e Priscila Carvalho Dalviason como titular e Gloria Maria Merola de Oliveira como suplente  
64 (representantes técnico-administrativas) eleitas por chapa única. Prof. Evonir ressalta que houve  
65 concorrência em todas as categorias, exceto para representantes TAs, o que indica que há um maior  
66 interesse de participação no CEC e também uma maior divulgação das ações de extensão e cultura na  
67 UFABC. Renata salienta que o término do processo eleitoral dar-se-á com a publicação das portarias de  
68 nomeação dos membros eleitos, prevista para ocorrer em janeiro de 2019. A seguir, Prof. Evonir passa a  
69 palavra ao Prof. Pedro para que conceda um informe ao CEC a respeito do Coro da UFABC. Prof. Pedro  
70 agradece a todos e todas por permitir sua fala em nome do Coro da UFABC e se apresenta ao CEC.  
71 Informa que passou a integrar a equipe coordenadora do projeto em agosto de 2018 como coordenador  
72 adjunto. Explica que estão passando por uma reestruturação da equipe coordenadora, e que a partir do ano  
73 que vem ele assumirá a coordenação do Coro, substituindo a Profª. Ana, que continuará como membro da  
74 equipe coordenadora do projeto. Prof. Pedro, em nome do maestro do Coro (Roberto Ondeí), faz algumas  
75 retificações acerca das informações discutidas na IV sessão ordinária do CEC, realizada no dia  
76 18/10/2018. Agradece a atenção do CEC e expõe suas considerações finais salientando que com a  
77 reestruturação da equipe coordenadora do projeto a partir de 2019, há intuito de desfazer alguns  
78 problemas, principalmente no que concerne a questões de diálogo com a Divisão de Cultura da ProEC,  
79 buscando renovar e fortalecer o diálogo institucional entre a equipe coordenadora do Coro da UFABC e a  
80 ProEC. Agradece e pede apoio à ProEC na sequência de atividades do próximo ano, em particular da  
81 comemoração dos cinco anos do Coro da UFABC. Por fim, considerando o exposto, solicita a  
82 reconsideração, e se possível, a revogação da decisão do CEC em desclassificar o projeto Coro da  
83 UFABC como ação estratégica a partir de 2020, e também que a equipe coordenadora participe das  
84 discussões. Após, Prof. Pedro e o maestro Roberto se retiram da sessão. Não houve **informes dos**  
85 **membros do CEC**. Considerando a ausência de quórum na sessão, Prof. Evonir passa à **ordem do dia**  
86 para discussão dos assuntos da pauta para aprovação Ad Referendum, que serão referendados na próxima  
87 sessão do CEC. “Aprovação da ata de reunião referente à IV sessão extraordinária do Comitê de Extensão  
88 e Cultura 2018”, não houve manifestações contrárias. Após, Prof. Evonir passa para o item “2) Análise  
89 das solicitações de reconsideração do resultado parcial e homologação do resultado final dos editais  
90 PAAE e PAAC 2019”. Prof. Evonir passa a palavra para Gloria. Gloria comenta que recebemos  
91 solicitações de reconsideração apenas alusivas ao PAAE (Programa de Apoio a Ações de Extensão) e  
92 ressalta que todas se referem ao resultado parcial, e nenhuma em relação ao processo. Gloria apresenta as  
93 solicitações de reconsideração: 1º) Projeto “*Artrópodes hematófagos como sentinelas na detecção de*  
94 *agentes infecciosos em parques públicos*” da Profª. Marcia Aparecida Speranca, que solicita que a  
95 Comissão reveja o parecer e dê nova oportunidade de implementação do projeto que tem um forte



96 componente social em saúde. Gloria informa que este projeto foi reprovado, ou seja, não teve o mérito  
97 extensionista aprovado, já com base em sua edição de 2017 (com base no relatório final). Lilian faz  
98 alguns esclarecimentos sobre o projeto. Gloria apresenta o parecer da Comissão de Avaliação e informa  
99 que a ProEC sugere o indeferimento da reconsideração, com justificativa de que o projeto foi aprovado  
100 pelo Edital do PAAE em 2017 e financiado pela FAPESP segundo relato. A aprovação já previa viés de  
101 pesquisa com utilização de cartão pesquisador. A proponente não explicita na proposta de 2019 que  
102 houve contratempus na execução em 2017, e não deixa claro como se dará a interação dialógica com a  
103 comunidade. Após discussão e esclarecimentos, Prof. Evonir consulta ao CEC acerca do teor da  
104 devolutiva apresentada, e o Comitê concorda com seu conteúdo. 2º) curso “*Ensino de Astronomia no*  
105 *Grande ABC 2019*” do Prof. Pieter Willem Westera, Gloria comenta que houve um equívoco por parte do  
106 proponente na ressubmissão da proposta. Explica que o proponente encaminhou a proposta inicial como  
107 um projeto, a equipe da ProEC solicitou que ele o fizesse na forma de curso, e após o proponente acatar a  
108 decisão, submeteu o curso no edital do PAAC (Programa de Apoio a Ações de Cultura). Gloria cita os  
109 itens solicitados na proposta. Após, apresenta sugestão de encaminhamento da ProEC e a minuta de  
110 devolutiva, a saber: sugere-se acolhimento da solicitação de reconsideração, com a justificativa  
111 “considerando-se que sua proposta possui mérito extensionista e viabilidade técnica e tendo suas edições  
112 anteriores implementadas com sucesso, indicamos a aprovação da solicitação de reconsideração nos  
113 seguintes termos: aprovação parcial dos recursos solicitados e alterações necessárias no sistema para  
114 regularizar a situação da proposta”. Gloria explica que, a fim de evitar reabertura de edital e nova  
115 submissão de proposta pelo proponente, a ProEC poderá realizar as alterações necessárias no sistema para  
116 regularizar a situação da proposta, mediante autorização do CEC. Não houve manifestações contrárias. 3º)  
117 projeto “*Mapa das ocupações de São Paulo: luta por moradia e vulnerabilidades de gênero e raça*” da  
118 Profª. Luciana Xavier de Oliveira. Gloria comenta que a proponente solicita quatro bolsistas, e que o  
119 projeto foi aprovado com conceito “C”, salientando que todas as propostas aprovadas com este conceito  
120 não foram contempladas com bolsas, apenas com custeio. Após discussão e esclarecimentos, decidiu-se  
121 retornar posteriormente a este item. 4º) curso “*Escola para pais: estratégias para o desenvolvimento*  
122 *infantil dos seus filhos*” da Profª. Priscila Benitez Afonso. Gloria explica que a proponente não solicita  
123 nada, e sua reconsideração visa apenas esclarecer alguns pontos do parecer emitido acerca de sua  
124 proposta. Salienta que a proposta não foi aprovada com mérito extensionista. Após discussão e  
125 esclarecimentos, sugere-se o indeferimento da reconsideração mantendo o parecer emitido pela Comissão  
126 de Avaliação, a saber: “Prezado(a) Proponente, a Comissão de Avaliação de propostas de ações de  
127 extensão, em reunião realizada em 06/11/2018, deliberou pela não aprovação da ação embora esta  
128 apresente algumas características extensionistas. A proposta não é coerente em sua constituição.  
129 Entendeu-se que, ao mesmo tempo em que é apresentada uma proposta de um curso voltado para pais e  
130 mães da região versando sobre o desenvolvimento infantil, aborda-se a constituição do Espaço Criança  
131 para acolhimento dos filhos de discentes e servidores, enquanto seus pais realizam atividades de ensino,  
132 pesquisa e extensão. Entende-se que a criação do Espaço Criança na Universidade deve ser formalizada  
133 atendendo a legislação e por setores competentes. Recomenda-se que a proposta seja formalizada como  
134 fluxo contínuo evidenciando-se apenas o curso ou oficinas específicas.”. 5º) projeto “*Wikitermes: e cupim*  
135 *serve pra alguma coisa?*” do Prof. Tiago Fernandes Carrijo. Gloria explica que este projeto foi aprovado  
136 com conceito “B”, e que foram solicitadas quatro bolsas sendo aprovada apenas uma, e que também  
137 houve solicitação da contratação de web designer que foi negada. Faz alguns esclarecimentos acerca do  
138 projeto. Sugere-se que a reconsideração seja parcialmente acatada nos termos que seguem: aprovação de  
139 mais um bolsista pelo prazo total da ação. Após esclarecimentos, decidiu-se retornar posteriormente a este  
140 item. 6º) projeto “*Popularização da Ciência no Continente Antártico: A aplicação interativa Ice Cube*  
141 *Neutrinos*” do Prof. Edson Pinheiro Pimentel. Gloria explica que é uma proposta aprovada com conceito  
142 “C”, lembrando que todas as propostas aprovadas com este conceito não foram contempladas com bolsas.  
143 Esclarece que o proponente solicitou em sua proposta apenas bolsas. Gloria justifica que a solicitação foi  
144 indeferida, considerando-se que a proposta obteve conceito “C”, ou seja, a proposta apresenta o critério  
145 “mérito extensionista”, de forma mínima satisfatória, atendendo as necessidades e expectativas básicas,



146 mas deixando a desejar em alguns aspectos (conforme Edital PAAE). Após, retorna-se à questão da  
147 distribuição das bolsas, considerando-se que houve concessão de uma bolsa para o projeto do Prof. Pieter,  
148 discute-se para qual das ações será concedida a outra bolsa. Após discussão e esclarecimentos, Prof.  
149 Evonir consulta ao CEC acerca da concessão da referida bolsa, em que cinco dos membros presentes  
150 recomendam que seja concedida ao projeto Wikitermes do Prof. Tiago, e um membro recomenda que seja  
151 concedida ao projeto Mapa das ocupações de São Paulo da Prof<sup>a</sup>. Luciana. 7º) Projeto “*Compartilhando*  
152 *materiais e experiências: um espaço de curadoria, elaboração e divulgação científica*” da Prof<sup>a</sup>. Adriana  
153 Pugliese Netto Lamas. As professoras Adriana Pugliese e Patrícia Sessa se retiram da sessão em razão de  
154 participarem da equipe do projeto. Gloria explica que o projeto solicita nova análise do orçamento. Lidia  
155 elucida que o projeto foi contemplado com uma bolsa, nenhum material de consumo, nenhuma passagem  
156 e nem diárias, e que se solicita a participação de discente em evento científico. Priscila faz  
157 esclarecimentos acerca do orçamento solicitado. Sugere-se o indeferimento da reconsideração tendo em  
158 vista o não atendimento ao item 9.4 do edital, a saber: “9.4. O documento de que trata o item 9.2.2.  
159 (Pesquisa de mercado para cada uma das contratações ou aquisições de materiais que não constem na lista  
160 disponibilizada e descrita no item 8.1.3.) é de caráter obrigatório. O não cumprimento do disposto  
161 implicará na supressão do serviço ou aquisição descrito na proposta cuja pesquisa de mercado não foi  
162 anexada.”. Após as professoras Adriana e Patrícia retornam à sessão. Prof. Evonir consulta ao CEC em  
163 relação à análise das solicitações de reconsideração do resultado parcial e homologação do resultado final  
164 dos editais PAAE e PAAC 2019. O CEC sugere a aprovação do item da pauta, conforme apresentado. A  
165 seguir, Prof. Evonir passa para o item da pauta “3) Reavaliação do pedido de Registro de Ação de  
166 Extensão e Cultura: Sextus Empiricus, against the disciplines: Approaches, themes, problems (Sexto  
167 Empírico, contra as disciplinas: Aproximações, temas e problemas)”. Prof. Evonir esclarece que houve a  
168 solicitação de registro de ação de extensão pelo Prof. Luiz Fernando Barrére Martin, analisada por Silas  
169 Leite (ProEC) que deixou seu relato sobre o assunto. Prof. Evonir realiza a leitura do relato na íntegra ao  
170 CEC. No ensejo, Prof. Evonir passa para o item da pauta “Reavaliação do pedido de Registro de Ação de  
171 Extensão e Cultura: Colóquio de Filosofia Clássica Alemã da UFABC: Fundamentação Filosófica e  
172 Ceticismo”, submetido também pelo Prof. Luiz Fernando Barrére Martin. Prof. Evonir realiza a leitura na  
173 íntegra do relato elaborado por Silas acerca deste item. Após, Prof. Evonir esclarece que as duas  
174 solicitações de registro foram indeferidas por não se observar em ambos os eventos o caráter  
175 extensionista, visto que o público alvo foi acadêmico, deste modo o Prof. Luiz Fernando solicita  
176 reconsideração junto ao CEC. Por fim, Prof. Evonir realiza a leitura da conclusão elaborada por Silas  
177 acerca das duas solicitações de reconsideração. Em seguida, Prof. Evonir consulta ao CEC acerca dos  
178 itens 3 e 4 da pauta, e o Comitê sugere a manutenção do parecer emitido pela ProEC. Em seguida, Prof.  
179 Evonir passa para o item “Aprovação do calendário de sessões do CEC 2019”. Prof. Evonir passa a  
180 palavra para Renata. Renata esclarece que o calendário foi elaborado considerando-se alguns calendários  
181 da UFABC para que não houvesse coincidência entre as datas das sessões. Comenta que considerou a  
182 versão prévia do calendário de sessões da CG (Comissão de Graduação), e também os calendários de  
183 sessões dos Conselhos Superiores, da CPCo (Comissão Permanentes de Convênios) e da Comissão de  
184 Vagas. Explica que no calendário elaborado constam as sessões ordinárias bimestrais e também as  
185 continuações das sessões ordinárias e as sessões extraordinárias, se necessárias. Apresenta o calendário na  
186 íntegra ao CEC. Após, Prof. Evonir consulta ao CEC acerca do calendário apresentado, não havendo  
187 sugestões nem manifestações contrárias. Após, Prof. Evonir passa para o item “Aprovação da doação da  
188 obra de arte "Fenda" à Biblioteca do campus Santo André”, salientando que foi encaminhado, junto aos  
189 anexos, o histórico do artista da obra. Salienta que essa doação seria por dez anos prorrogáveis por mais  
190 dez, e que possui alguns condicionantes. Elucida que a biblioteca se colocou à disposição para receber  
191 esta obra. Após, é exibido o vídeo de apresentação da obra aos membros do CEC. Prof. Evonir faz a  
192 leitura na íntegra da minuta do termo de doação da obra de arte. Há discussão e esclarecimentos acerca do  
193 assunto, e conclui-se que a obra possui mérito cultural, porém há necessidade de encaminhar o assunto  
194 para análise da Procuradoria, para então realizar abertura de um processo de doação, com alteração do  
195 período de doação para cinco anos, prorrogáveis por mais cinco, e especificar de maneira mais clara



196 acerca dos custos de materiais necessários para manutenção da obra, visto que o autor é o único  
197 responsável por sua manutenção. A seguir, Prof. Evonir finaliza a sessão, agradecendo a presença de  
198 todos e todas, especialmente aos membros que findam seu mandato no CEC. Nada mais havendo a  
199 declarar, o Presidente, Prof. Evonir Albrecht, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues  
200 Sena Nogueira, lavrei a presente ata, aprovada pelo CEC.

**Renata Rodrigues Sena Nogueira**  
Assistente em Administração

**Evonir Albrecht**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício